



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

D.O.C.; São Paulo, 52 (117), quinta-feira, 28 de junho de 2007

29 - PL 51 /1995, DO EXECUTIVO

Aprova plano de melhoramentos no Distrito de Jaguará revoga a Lei 8874/79. (Revogação integral da Lei 8874/79, trecho compreendido entre as ruas Joaquim de O. Freitas, Rua Inácio Luís da Costa e Rua Elísio Cordeiro de Siqueira, desde a Rua Francisco Coelho até a faixa de domínio da Via Anhanguera.)

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIM-PLES DOS MEMBROS DA CÂMARA.

30 - PL 71 /1995, DO EXECUTIVO

Modifica parcialmente o Plano de Melhoramentos aprovado pela Lei 5.855/61. (Modifica o Plano de alargamento da Rua Mergenthaler)

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIM-PLES DOS MEMBROS DA CÂMARA.

31 - PL 638 /1996, DO EXECUTIVO

Aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Rio Pequeno, revoga a Lei nº 11.579/94. (Traçado de faixa de terreno desde a Rua Gov. Lucas Nogueira Garcez até a Travessa Carlos E.C. Aranha para abertura de Viela Sanitária)

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIM-PLES DOS MEMBROS DA CÂMARA.

32 - PL 750 /1996, DO EXECUTIVO

Modifica parcialmente o plano de melhoramento aprovado pela Lei 8.299/75 (Vila Prudente). (Modifica parcialmente para abertura de Vielas Sanitárias entre as ruas Capitão Militão e Janumás e entre as ruas Janumás e Igaratinga)

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIM-PLES DOS MEMBROS DA CÂMARA.

33 - PL 479 /1997, DO EXECUTIVO

Aprova traçado de faixa de terreno no distrito do Mandaqui. (Abertura de Viela Sanitária desde a Rua Rubens Zago e a faixa aprovada pela Lei 10.614/88)

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIM-PLES DOS MEMBROS DA CÂMARA.

34 - PL 1561 /1995, DO EXECUTIVO

Modifica parcialmente o plano de melhoramentos aprovado pela Lei 7986/73. (Modifica o plano de melhoramentos no trecho compreendido entre a Rua Curupacé e Avenida Paes de Barros, para abertura de Viela Sanitária)

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIM-PLES DOS MEMBROS DA CÂMARA.

35 - PL 620 /2002, DO EXECUTIVO

Modifica parcialmente o Plano de Melhoramento aprovado pelo Decreto nº 524, de 28 de julho de 1944, no Distrito de Perdizes. (Esquina da Avenida Sumaré com a Rua Wanderley)

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIM-PLES DOS MEMBROS DA CÂMARA.

36 - PR 38 /2005, do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a entrega anual de Salva de Prata aos 5 (cinco) bombeiros que mais se destacaram por atos heróicos, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

144ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2007, APÓS A 143ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 143ª Sessão Extraordinária.

145ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2007, APÓS A 144ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 144ª Sessão Extraordinária.

146ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2007, APÓS A 145ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 145ª Sessão Extraordinária.

147ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2007, APÓS A 146ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 146ª Sessão Extraordinária.

SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.23

LEI Nº 14.434 DE 14 DE JUNHO DE 2007

(PROJETO DE LEI Nº 331/06)

(VEREADOR WILLIAM WOO - PSDB)

Institui a Semana de Prevenção de Acidentes Infanto-Juvenis, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de São Paulo, a Semana de Prevenção de Acidentes Infanto-Juvenis, a ser comemorada anualmente na primeira semana de julho.

Parágrafo único. A semana ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de junho de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de junho de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

LEI Nº 14.435 DE 14 DE JUNHO DE 2007

(PROJETO DE LEI Nº 352/06)

(VEREADOR DONATO - PT)

Institui o evento “Encenação da Paixão de Cristo”, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o evento “Encenação da Paixão de Cristo”, a ser realizado anualmente na Sexta-Feira Santa, na Praça de Sé, pela Arquidiocese de São Paulo.

Parágrafo único. O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de junho de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de junho de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

LEI Nº 14.436 DE 14 DE JUNHO DE 2007

(PROJETO DE LEI Nº 383/06)

(VEREADOR TONINHO PAIVA - PR)

Institui a Semana Municipal de Prevenção ao Câncer do Intestino Grosso (colorretal), e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de São Paulo, a Semana Municipal de Prevenção ao Câncer do Intestino Grosso (colorretal), com o objetivo de conscientizar homens e mulheres, especialmente os acima de 50 anos (faixa onde há maior incidência), sobre os exames diagnósticos preventivos da doença, em especial:

I – Exame digital do reto;

II – Retosigmoidoscopia;

III – Enema opaco (Raio X contrastado do intestino grosso);

IV – Colonoscopia.

Art 2º A Semana ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 3º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de junho de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de junho de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

LEI Nº 14.437 DE 14 DE JUNHO DE 2007

(PROJETO DE LEI Nº 445/06)

(VEREADORES MYRYAM ATHIE - PPS E USHITARO KAMIA - DEM)

Institui no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o evento “Okinawa Festival”, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de São Paulo o evento “Okinawa Festival”, a ser comemorado, anualmente, no 3º (terceiro) sábado do mês de setembro.

Parágrafo único. O evento ora instituído tem por finalidade divulgar a cultura, as artes, a dança, a música, a culinária e os costumes da Ilha de Okinawa.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de junho de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de junho de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84 DE 21 DE JUNHO DE 2007 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/07) (VEREADOR JOOJI HATO - PMDB)

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Tenente Coronel Senhor Luiz Nakaharada.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Tenente Coronel Senhor Luiz Nakaharada o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido Título será feita em Sessão Solene para este fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias para este fim destinadas.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de junho de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 21 de junho de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 28 DE JUNHO – QUINTA - FEIRA

09:00 – 19:00 horas

Exposição do artista plástico Edison de Souza

“São Paulo em Aquarelas”

Hall Social Térreo

Vereador Antonio Carlos Rodrigues – Presidente

09:00 - 11:00 horas

Reunião Extraordinária da Comissão

Permanente de Administração Pública

Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala “A”)

Vereador Abou Anni – PV

09:00 - 11:00 horas

Audiência Pública da Comissão

Permanente de Finanças e Orçamento

Auditório Prestes Maia 1º andar

Vereador Wadih Mutran – DEM

09:00 - 12:00 horas

Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades de funcionamento e sonegação do Imposto sobre Serviço - ISS, de qualquer natureza no Município de São Paulo nos estabelecimentos comerciais que tenham jogos a dinheiro, no âmbito do Município de São Paulo (Processo Nº 0049/2007)

Plenário 1º de Maio 1º andar

Vereador Tião Farias – PSDB

09:00 - 14:00 horas

Mesa de Debates 1º Mostra “Ofício Social”

Salão Nobre 8º andar

Vereador Netinho – PSDB

09:00 - 14:00 horas

Exposição da 1ª Mostra “Ofício Social”

Auditório Freitas Nobre Térreo – Externo

Vereador Netinho – PSDB

11:00 - 13:00 horas

Palestra “Violência Urbana: Estudo de Casos”

Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala “A”)

Equipe de Seleção, Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal - SGA-14

11:00 - 14:00 horas

Audiência Pública sobre Pólos Geradores de Tráfego da Comissão Permanente de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia

Auditório Prestes Maia 1º andar

Vereador Celso Jatene – PTB

11:00 - 14:00 horas

Reunião da Comissão de Estudos com o objetivo de

acompanhar, avaliar e fiscalizar a instalação dos equipamentos e documentação pertinentes aos postos de revenda de combustível do Município de São Paulo (RPP 13/2007)

Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS(Sala “B”)

Vereadora Lenice Lemos – PTB

12:00 - 15:00 horas

Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito

para apurar a situação de desrespeito aos Direitos das

Crianças, Adolescente, Idosos e Portadores de Necessidades Especiais no Município de São Paulo (Processo nº 0028/2005)

Plenário 1º de Maio 1º andar

Vereador Paulo Fiorilo – PT

13:00 - 15:00 horas

Reunião Extraordinária da Comissão

Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala “A”)

Vereador Claudinho – PSDB

14:00 - 15:00 horas

Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastro-

nomia

Auditório Prestes Maia 1º andar

Vereador Celso Jatene – PTB

14:00 - 16:00 horas

Visita de alunos da Escola

Estadual “Dom Camilo Maria Cavalheiro”

Salão Nobre 8º andar

Vereador Chico Macena – PT

Centro de Comunicação Institucional - CCI-1

14:30 - 17:00 horas

Reunião com Movimentos de Moradia

Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS(Sala “B”)

Vereador Arselino Tatto – PT

15:00 - 17:00 horas

Instalação, montagem e teste de equipamentos para tradução simultânea para o VI Simpósio de Esclerose

Lateral Amiotrófica

Auditório Prestes Maia 1º andar

Vereador Donato - PT

17:30 - 18:30 horas

Reunião da Frente Parlamentar

em Defesa das Rádios Comunitárias

Sala Tiradentes 8º andar

Vereadora Soninha – PT

19:00 - 22:00 horas

Encontro com o Tucanafro

(afro - descendentes) Municipal

Sala Tiradentes 8º andar

Vereador Adolfo Quintas – PSDB

19:00 - 22:00 horas

Lançamento da Frente Parlamentar em

Apoio a Micro e Pequenas Empresas

Salão Nobre 8º andar

Vereador José Américo – PT

19:30 - 22:00 horas

Palestra “A Ciência Cristã e o Aquecimento

Global”, com a Sra. Alessandra Colombini

Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala “A”)

Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

19:30 horas

Sessão Solene para a Entrega da

Medalha Anchieta e Diploma de

Gratidão da Cidade de São Paulo

ao Frei Paulo Gollart O Carm

Provincia Carmelitana de Santo

Elias Paróquia de Santa Teresa de

Jesus - Rua Clodomiro Amazonas, 50 - Itaim Bibi

Vereador Eliseu Gabriel - PSB

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Antonio Carlos Caruso**

PORTARIA EXPEDIDA PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO